



PROCESSO Nº	:	159379/2019
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
GESTOR	:	DIEGO TADANO PADILHA – 01/01/2018 A 11/09/2018 OTÁVIO AUGUSTO T. MELHORANÇA – 12/09/2018 A 31/12/2018
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2018
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISÉS MACIEL

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Encaminhou-se o Despacho nº 633/2019/GCS/MM à Secex Previdência para que esta procedesse à análise de defesa constante no documento digital nº 267083/2019.

No entanto, os documentos tratam-se de alegações finais encaminhadas em atendimento a Edital de Convocação emitido em 13/11/2019 (documento digital nº 258886-2019).

Neste sentido, conforme o disposto no art. 141, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, após a análise da defesa e, na permanência das irregularidades, o interessado pode apresentar alegações finais sobre a respectiva matéria, as quais serão analisadas, exclusivamente, pelo Relator do processo, que encaminhará os autos ao Ministério Público de Contas para parecer.

Assim, retorna-se o presente processo ao Relator para as devidas providências.

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.
Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2019.

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS
Auditor Público de Controle Externo

KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE
Secretário de Controle Externo de Previdência
(Em substituição)

